



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 01/14

Dispõe sobre: concede férias regulares a funcionário público da Câmara Municipal.

FRANCISANGELA FERNANDES DE SÃO JOSÉ POLICATE,
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a conclusão do período aquisitivo de férias regulares do funcionário Paulo José Villalva Martins (01/01 a 31/12/13), lotado em cargo público regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 1200/78.

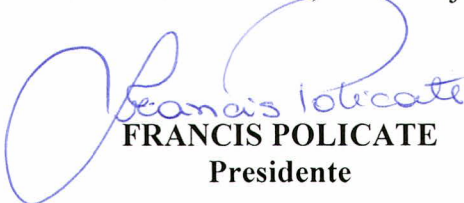
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido trinta dias de férias em gozo ao funcionário Paulo José Villalva Martins, da seguinte forma: 10 (dez) dias no período de 02/01 a 12/01/14, e, 20 (vinte) dias a serem gozados durante o período concessivo de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 02 de janeiro de 2014.


FRANCIS POLICATE
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em: 02/01/14
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 01/14

Dispõe sobre: concede férias regulares a funcionário público da Câmara Municipal.

FRANCISANGELA FERNANDES DE SÃO JOSÉ POLICATE,
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a conclusão do período aquisitivo de férias regulares do funcionário Paulo José Villalva Martins (01/01 a 31/12/13), lotado em cargo público regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 1200/78.

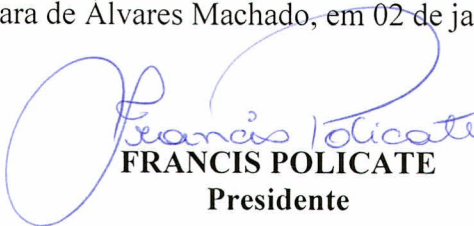
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido trinta dias de férias em gozo ao funcionário Paulo José Villalva Martins, da seguinte forma: 10 (dez) dias no período de 02/01 a 12/01/14, e, 20 (vinte) dias a serem gozados durante o período concessivo de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 02 de janeiro de 2014.


FRANCIS POLICATE
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em: 02/01/14
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.